

RESOLUÇÃO COEMA Nº 24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011 (DOE 09/09/11)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das SUAS atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 3094/2011–DICOP/GECON, referente ao projeto Usina de Geração de Energia Eólica Mundau, de interesse da Central Eólica Mundau Ltda., na localidade Manguinhos, município de Trairi, Estado do Ceará, aprovado na 202ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA